



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 306, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DESIGNA A SERVIDORA REJANE SILVA  
SENTENA NUNES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora REJANE SILVA SENTENA NUNES, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa GIBASERVICE ME, inscrita no CNPJ n.º 19.804.487/0001-93, contratada para a prestação de serviço de mão de obra para conserto do aparelho de Autoclave marca ALT., Modelo 21LD-PLUS, número de série 86148, conforme dispensa de licitação de n.º 972/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de outubro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito